

PORTARIA ENFAM/GDG N. 14 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorrogar por mais dois anos o prazo da Comissão Nacional de Altos Estudos sobre Magistratura e Ética e Integridades Judiciais, no âmbito da Enfam - Portaria Enfam n. 11 de 19 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - Enfam, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais dois anos o prazo da Comissão Nacional de Altos Estudos sobre Magistratura e Ética e Integridades Judiciais, no âmbito da Enfam, conforme art. 3º da [Portaria n. 11 de 19 de dezembro de 2018](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral